

PORTARIA N.º 098/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
Técnico da PGE- Lei 10004/2013			
124898/001	Douglas Luis Da Silva Torres	22/07/2024 a 21/07/2025	100,00
125608/001	Laura Christiane Pinheiro Alves	23/09/2024 a 22/09/2025	99,78
95554/001	Marcelo Muniz Martins Oliveira	11/09/2024 a 10/09/2025	98,66
125184/001	Vania Moreira De Andrade	08/08/2024 a 07/08/2025	100,00

Analista da PGE- Lei 10004/2013

95561/001	Francisco Rodrigues Dos Santos	12/09/2024 a 11/09/2025	97,83
95560/001	Pasqualina Maria Ferreira	12/09/2024 a 11/09/2025	99,50
124910/001	Rejane De Abreu	25/07/2024 a 24/07/2025	99,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO